



PROCESSO N.º 1973/2007

PROTOCOLO N.º 9.589.055-5

PARECER N.º 690/08

APROVADO EM 10/10/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC, EM CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Podologia – Área Profissional: Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 6062/2007-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional do SENAC, em Curitiba, do Município de Curitiba, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial que, por sua Direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Podologia – Área Profissional: Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio.

Em 07 de abril de 2008, o processo foi convertido em diligência junto à SEED, para complementar informações da Comissão de Verificação, retornando a este CEE em 11/08/08 através do Ofício n.º 2008/2008-GS/SEED.

A Instituição de Ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer n.º 569/2007, de 12 de setembro de 2007.

## 2– Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Podologia
- Área Profissional: Saúde
- Autorização/Renovação: Parecer n.º 824/05 -CEE e Resolução Secretarial n.º 71/2006 de 13/01/06
- Regime de Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira com turmas nos períodos diurno e noturno
- Regime de matrícula: modular
- Carga Horária: 1.200 horas



PROCESSO N°1973/2007

- Período de Integralização do Curso: mínimo 18 meses  
máximo 5 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso:  
Módulo I  
Escolaridade mínima: Ensino Médio completo ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio  
Módulo II  
Escolaridade mínima: Ensino Médio concluído ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio e ter concluído os módulos I deste curso.
- Número de vagas: 23 vagas

## 2.1 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico de nível médio em Podologia é o profissional da área de saúde que se ocupa do reconhecimento, identificação e tratamento das afecções superficiais dos pés. Este profissional realiza ações de proteção, prevenção, recuperação e reabilitação das patologias da pele e anexo dos pés, da orientação preventiva para a utilização de meias e calçados. Essa atuação pressupõe o reconhecimento dos limites de suas ações na equipe multidisciplinar de saúde. Está habilitado a selecionar as técnicas podológicas necessárias ao atendimento das necessidades do cliente.

## 2.2 - Matriz Curricular

### Curso Técnico em Podologia

Curso: Técnico de nível médio em Podologia

Módulos	Disciplinas	Carga horária Disciplina	Carga horária módulo
<b>Módulo Integrador</b>	Responsabilidade Social Corporativa	20h	140h
	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	30h	
	Saúde e Segurança no Trabalho	25h	
	Biossegurança nas ações de Saúde	20h	
	Primeiros Socorros	25h	
	Educação para o Autocuidado	20h	
<b>Módulo Técnico em Podologia</b>	Anatomia, Fisiologia, Biomecânica e Cinesioterapia	200h	1060h
	Dermatologia Básica e Patologia Geral dos Membros Inferiores	140h	
	Gestão de Pessoas	60h	
	Elementos Farmacologia	50h	
	Legislação Aplicada à Podologia	20h	
	Administração de Negócios em Podologia	40h	
	Prática Profissional de Podologia	550h	
<b>Carga horária total</b>		<b>1200horas</b>	



PROCESSO N°1973/2007

### 2.3 – Certificação

Àquele que concluir com aproveitamento o módulo Integrador será conferida a Declaração de Estudos, para exclusivo fim de prosseguimento de estudos.

Àquele que concluir com aproveitamento o conjunto de módulos correspondentes à Habilitação Profissional e comprovar a conclusão do Ensino Médio será conferido o Diploma de Técnico em Podologia – Área de Formação Saúde, nível médio.

### 2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 393 a 398.

- Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Oriene
- Instituto de Apoio ao Paciente com Doença Renal

### 2.5 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Juciane Aparecida Krambeck	- Enfermagem e Obstetrícia - Técnico em Podologia	- Coordenação de Curso - Prática Profissional de Podologia
Ellen Chueri de Lacerda	- Bacharel em Enfermagem	- Primeiros Socorros
Giovana Cancelli	- Enfermagem	- Educação para o Autocuidado - Responsabilidade Social Corporativa - Organização do Processo do Trabalho em Saúde
Fátima Aparecida do Nascimento	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho	- Saúde e Segurança no Trabalho - Biossegurança nas em Saúde
Heloisa Rodrigues Alves	- Fisioterapeuta	- Anatomia, Fisiologia, Biomecânica e Cinesiologia
Antonio Rangel	- Enfermagem	- Dermatologia Básica e Patologia Geral dos Membros Inferiores
Edimara das Graças Aguirre Zanocini	- Licenciatura em Pedagogia - Especialização em Educação Especial: Condutas Típicas	- Gestão de Pessoas
Adriana Pereira dos Santos	- Bacharel em Direito - Especialização em direito Processual Civil	- Legislação Aplicada a Podologia



PROCESSO N° 1973/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Lilian Lúcio Hirata	- Farmacêutico Industrial - Mestre em Ciências Farmacêuticas	- Elementos Farmacologia
Roberto Carneiro Milhoratto	- Bacharel em Administração	- Administração de Negócios em Podologia

#### **4 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 676/07, de 12/12/07 do NRE de Curitiba integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE e DET/SEED Eugênio Alberto Beluski, com Licenciatura em Geografia, Albino Pedro Zanata com Licenciatura em Matemática e a Perita Ana Cristina Lima Brandini Assistente Social e Técnica em Podologia com Especialização em Saúde Coletiva, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido Curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

instalações adequadas para salas-ambientes/laboratórios:  
A instituição conta com laboratórios destinados ao desenvolvimentos da proposta do curso possibilitando a integração entre eles.

Instalações adequadas para portadores de necessidades especiais  
Visando o atendimento a pessoas necessidades especiais a Instituição adequou 3 banheiros colocou rampas para melhor atendê-los.

Instalações específicas para uso da administração:  
Dentro da proposta de ser uma Instituição com todas as possibilidades administrativas e pedagógicas possui sala de Direção administrativa, e sala de Direção de Infra-estrutura e pedagógica.

Instalações específicas para uso de serviços técnicos-pedagógicos:  
O Colégio dispõe de sala para Coordenação do Curso, Sala de Coordenação Pedagógica e toda infra estrutura necessária para os serviços técnicos-pedagógicos.



**PROCESSO N° 1973/2007**

Instalações específicas para uso do corpo docente  
O Colégio dispõe de Sala para Professores adequada.

Instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica

A instituição conta com diversas instalações equipadas e com todos os recursos necessários ao desenvolvimento das práticas propostas para atender com qualidade utilizando equipamentos tecnológicos, tais como televisores, DVD, Vídeo, computadores, mídias, diversos laboratórios, etc.

instalações específicas para uso da biblioteca:

O Colégio dispõe de biblioteca com 91,6 m<sup>2</sup> com estrutura para atender alunos e professores, respeitando a salubridade, bastante arejada, bem distribuída, com atendimento em todos os períodos.

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

CURSO TÉCNICO	TOTAL DE ALUNOS			
	Período	Matriculados	Desistentes	Concluintes
Podologia 2002/2003	5º	25	4	21
Podologia 2002/2004	6º	19	2	17
Podologia 2003/2004	7º	24	3	21
Podologia 2004/2005	8º	19	3	16
Podologia 2004/2005	9º	19	3	16
Podologia 2005/2006	10º	26	5	21
Podologia 2005/2006	11º	17	6	11
Podologia 2006/2007	12º	24	5	em curso
Podologia 2006/2008	13º	23	7	em curso
Podologia 2006/2008	14º	21	0	em curso
Podologia 2007/2008	15º	21	3	em curso
Podologia 2007/2008	16º	22	3	em curso
Podologia 2007/2009	17º	20	1	em curso

(...)

De acordo com levantamento realizado verificou-se que vários alunos desistiram por diversos motivos, entre eles, podemos destacar, mudanças de horário na empresa em que trabalham, viagens a trabalho e dificuldade em conciliar trabalho e estudo.

Alterações efetivadas no Plano de Curso:

Foram feitas algumas alterações visando atender melhor a sua clientela e estão descritas seqüencialmente no processo.

Corpo docente com devida habilitação:

Todos docentes são habilitados e qualificados para desenvolver a proposta pedagógica, a comprovação pode ser feita através da verificação dos documentos anexados a esse protocolado.



**PROCESSO N° 1973/2007**

**Desenvolvimento do plano de capacitação docente:**

(...) podemos comprovar como se dará o plano de capacitação dos docentes, visando a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela Instituição, como por exemplo, capacitação pedagógica, onde são tratados assuntos relacionados a metodologia do ensino, temas pedagógicos, técnicos e comportamentais como motivação didática, educação profissional, questões conceituais sobre didática, metodologia, dinâmicas de grupo, avaliação, documentação escolar, diário de classe, etc. Estas ações têm dado o referencial para a prática dos docentes, contribuindo com os cursos profissionalizantes.

**Acompanhamento e análise da situação dos egressos:**

A instituição recebe dados sobre a colocação dos egressos no mercado de trabalho, contando com informações dos alunos, instrutores e parceiros. A Coordenadoria de Educação do SENAC Paraná, desenvolveu um projeto para o acompanhamento sistemático de egressos de todos os cursos aprovado pela Direção e com implantação prevista para o final de 2007.

**Sugestões para alcançar a melhoria do curso:**

Para manter a qualidade do ensino, a Instituição proporcionará encontros com profissionais que estão atuando no mercado de trabalho, clínicas de estética e salões de beleza para atualizar continuamente a contextualização da formação profissional, aumento do espaço para vestiário dos alunos, compra de novos motores de mesa, novos treinamentos pedagógicos e técnicos para instrutores e atualização constante do material didático e do acervo bibliográfico.

**Outras informações**

Através do acompanhamento da Coordenação Pedagógica e do Curso, a Direção tomará decisões técnicas e administrativas visando sempre a qualidade do Curso, realização de visitas técnicas com objetivo de dar referência para a prática profissional, novas instalações da biblioteca, cuja obra encontra-se em fase de conclusão, realização de cursos de aperfeiçoamento e atendimentos em instituições beneficentes para proporcionar a oportunidade de prática profissional diversificada e desenvolver nos alunos os valores ligados a responsabilidade social.

(...)

O SENAC é uma instituição que oferta os cursos de Educação Profissional e prima pela qualidade dos seus cursos. Todos os professores são habilitados e com experiência profissional não só na área educacional, mas também como trabalhadores de empresas privadas fazendo com que a integração escola – empresa se processe de uma maneira bastante realista. A oferta de cursos profissionais se dá de forma responsável, com número de vagas pré determinado e com toda a infra-estrutura necessária para um bom desempenho. Regularmente é feita avaliação institucional com o intuito de atender as necessidades do mundo do trabalho. O NRE/CTBA com certa regularidade tem feito orientações, seja quanto a documentação, seja quanto a elaboração e desenvolvimento do plano de curso inclusive orientando adequações que foram feitas no regimento escolar. Considerando os fatos somos de parecer favorável a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Podologia.

(...)



PROCESSO N° 1973/2007

Podemos assegurar que a estrutura física apresentada pelo SENAC é de qualidade comprovada, o desenvolvimento pedagógico característico e notado nas outras ofertas faz com que tenhamos condições de afirmar que a Instituição, tanto no pedagógico (capacitação de docentes/práticas e atividades extra-curriculares/projetos interdisciplinares), como no físico e de recursos humanos disponíveis, o acompanhamento dos egressos, foram feitas algumas alterações no plano de curso e as sugestões para alcançar as melhorias estão descritas no processo e atendem plenamente as condições para a renovação do reconhecimento em tela.

(...)

Antes do início das aulas, a coordenação pedagógica promove a capacitação pedagógica, onde são tratados diversos assuntos relacionados a metodologia do ensino, acontecem reuniões com a coordenação do curso, para tratar de assuntos relacionados ao plano de curso, tais como “ementas, matriz, bibliografia, perfil de conclusão, etc.

(...)

Como aspectos relevantes podemos destacar, que a instituição oferece ao pessoal técnico e docente uma proposta baseada na perspectiva de educação de qualidade, visando o aprimoramento de competências pedagógicas.

### **Laudo Técnico da Perita**

Eu Ana Cristina Transigi, Assistente Social e Técnica em Podologia Diploma Registrado na 445258 – Livro 306, Fl. 251, após estudar o Plano de Curso Técnico em Podologia do SENAC de Curitiba e de fazer uma verificação “in loco” nas instalações faço a referida avaliação: O SENAC-CTBA, comporta todos os dados contidos no Plano de Curso, o acervo bibliográfico referente ao Curso Técnico em Podologia, possui uma gama de livros e periódicos que atendem ao nível curricular do Curso. As salas de aula são amplas, com ventilação adequada, comportando um número previsível de alunos por aula. O corpo docente tem a possibilidade de utilizar para o desenvolvimento das aulas, equipamentos como: Multimídia, DVD, Vídeo, etc. O Laboratório de Podologia, proporciona ao aluno o treinamento prático/teórico, oportunizando ao aluno, um atendimento real de uma clínica, com todos os equipamentos necessários. Após essa avaliação, sou de parecer favorável a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Podologia.

### **5 – Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n.º 282/07 a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N° 1973/2007

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Podologia – Área Profissional: Saúde subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de integralização 1.200 horas, período de no mínimo 18 meses de integralização, modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional do SENAC, em Curitiba, do Município de Curitiba, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, de acordo com § 2º do Art. 37 da Deliberação 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que:

a) a formação pedagógica dos docentes e coordenador de curso, seja meta a ser implantada pela instituição;

b) para a disciplina de Gestão de Pessoas seja indicado docente graduado com habilitação e qualificação específica, de acordo com o XIV do Art. 22 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento do referido curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 08 de outubro de 2008.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1973/2007

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de outubro de 2008.